



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 03ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 3ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2025, às 14:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370034003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003600330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/02/2025 12:45

Checksum: **AA4C49075D7162DE40608DBCF997533B6B00406E9F0E730D2BC4AB1D34C9E3EA**

